



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PROCESSO STJ N. 043518/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO STJ N. 10/2024

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ**, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n. 467, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Apostilar o Contrato STJ n. 10/2024, firmado com a empresa **SERVIX INFORMÁTICA LTDA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente apostilamento o reajuste de preços do Contrato STJ n. 10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente apostilamento fundamenta-se no artigo 136, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 Aplica-se o percentual de reajuste de 4,16% sobre os preços do item 2 - "*Suporte técnico por um período de 60 meses*" do Contrato STJ n. 10/2024, conforme negociação entre as partes, com efeitos retroativos a 01/09/2024.

3.2 Aplica-se o percentual de reajuste de 5,02% sobre os preços do item 2 - "*Suporte técnico por um período de 60 meses*" do Contrato STJ n. 10/2024, conforme negociação entre as partes, com efeitos retroativos 01/09/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO

4.1 Os preços dos serviços do Contrato STJ n. 10/2026 passam a vigorar conforme planilhas constantes do Anexo [7000097](#) deste termo, abaixo discriminadas:

a) R\$ 748.666,67 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a partir de 01/09/2024, referente ao reajuste constante no item 3.1 deste termo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	STJ			
		UNIDADE DE MEDIDA	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Solução de Armazenamento de Dados, All Flash NVMe, com 380 TiB líquido e garantia por um período de 60 meses	Unidade	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Suporte técnico por um período de 60 meses	Unidade	2	R\$ 748.666,67	R\$ 1.497.333,34
3	Serviços de instalação, configuração e integração do storage fornecido	Unidade	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Discos avulsos para o Item 1	Unidade	14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Gaveta de expansão para o Item 1	Unidade	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Solução de conectividade para o Item 1	Unidade	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 1.497.333,34

b) R\$ 786.249,74 (setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01/09/2025, referente ao reajuste constante no item 3.2 deste termo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	STJ			
		UNIDADE DE MEDIDA	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

1	Solução de Armazenamento de Dados, All Flash NVMe, com 380 TiB líquido e garantia por um período de 60 meses	Unidade	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Suporte técnico por um período de 60 meses	Unidade	2	R\$ 786.249,74	R\$ 1.572.499,48
3	Serviços de instalação, configuração e integração do storage fornecido	Unidade	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Discos avulsos para o Item 1	Unidade	14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Gaveta de expansão para o Item 1	Unidade	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Solução de conectividade para o Item 1	Unidade	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 1.572.499,48

4.2 O valor total estimado do Contrato STJ n. 10/2024 passa a vigorar conforme descrito abaixo:

a) R\$ 1.497.333,34 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para vigência de 01/09/2024 a 02/05/2029;

b) R\$ 1.572.499,48 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) para vigência de 01/09/2025 a 02/05/2029.

CLÁUSULA QUINTA - DO ANEXO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

5.1 Constitui parte integrante e inseparável deste Termo de Apostilamento, para todos os fins e efeitos jurídicos, o documento a seguir discriminado, citado no item 4.1 e que está individualmente identificado neste termo pelo número atribuído pelo sistema eletrônico do CONTRATANTE (SEI) exclusivamente para esse fim:

a) DOCUMENTAÇÃO: Anexo - ID SEI: [7000097](#).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato STJ

n. 10/2024 que por esta apostila não foram modificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente instrumento será publicado no Portal de Transparência do STJ.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

Superior Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 08/06/2026, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7016170** e o código CRC **31BED505**.